

A Rural

★ REVISTA DA SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA ★

Redação e Administração:
RUA FORMOSA, 367 - 19.º - FONE: 35-3221
CAIXA POSTAL, 7187
End. Tel.: "Ruralbrasileira"
S. PAULO — BRASIL

Publicação Mensal
Fundada em Abril de 1920
Diretor
ANTONIO DE QUEIROZ TELLES

ANO XXXV — N.º 415
NOVEMBRO — 1955

NÃO VENDEMOS CAFÉ: COMPRAMOS

É assunto antigo já muito ventilado em nossas sociedades agrícolas.

Continúa neste momento a atrair as atenções da classe em manifestações variadas emitidas por entidades rurais e por seus membros dentre as quais o Presidente demissionário do Instituto Brasileiro do Café.

Há mais de quinze anos tivemos oportunidade de estudar detidamente o assunto quando nos encontramos à testa da Cooperativa dos Cafeicultores Paulista. Fizemos nesse sentido grande campanha pela «Folha da Manhã» e na Sociedade Rural Brasileira a favor da modificação do nosso sistema de vendas, lembrando a necessidade de encorajarmos em primeiro lugar o sistema cooperativista.

E, nesse sentido, a Cooperativa dos Cafeicultores teve oportunidade de realizar remessas de café dos produtores diretamente aos consumidores, sendo que, no curto prazo de dois meses de colheita e produto nas fazendas já era ôle consumido. E essa entidade, seja dito de passagem, não solicitou subsídios especiais ao governo, dêle apenas recebeu a isenção de alguns impostos, o que julgamos muito natural, favorecendo o produtor da terra.

O predomínio de grandes firmas estrangeiras no comércio de café como acontece em nosso país, péde gozar de certas vantagens como seja o capital a juros baixos. A realidade, porém, é que quanto às cotações do café elas são os primeiros a se aproveitarem das suas baixas.

No tocante às cooperativas, esbarramos, desde légo, com a grande dificuldade das liberações cronológicas do café em Santos que dificultavam o negócio, sendo essa a razão do seu malogro. Aventamos o livre transito direto para bordo dos cafés comprovadamente já vendidos, encontrando, porém, grande oposição da praça de Santos e até mesmo de fazendeiros que eram produtores de cafés de escassa procura. Lembramos depois a possibilidade do estabelecimento de entrepostos em portos livres na Europa e até nos Estados Unidos. Infelizmente, não encontramos, nessa época, em que lutávamos com grande superprodução, a receptividade que esperávamos da parte da Sociedade Rural e muito menos do comércio de Santos.

No entanto a Colômbia iniciava, pela sua Federação dos Cafeicultores o estabelecimento de estoques em entrepostos no estrangeiro com pleno êxito, embora o comércio norte-americano tenha se batido contra, mas a Federação continuou inflexível em seu plano, que aliás bem executado tem surtido excelentes resultados.

O que é preciso é reconhecer que tudo neste mundo evolue e os negócios não podem fazer exceção à regra.

Na Convenção de S. Francisco o Secretário Holland respondendo a interpeleções a respeito do estabelecimento de estoques pelos produtores nos Estados Unidos manifestou, sem rebuços, que o governo americano não dispõe de meios para evitar essa forma de negócios, o que vale dizer que a não hostiliza.

Já se foi o tempo do comércio comissário de café, que aliás representava a situação de um país inteiramente baldo de organização de crédito agrícola, quando o produtor se via obrigado a recorrer a um intermediário porque só êste tinha crédito nos bancos. Ficava assim o fazendeiro a mercê do comissário que lhe concedia crédito como bem entendia, a juros sempre altos porque tinha de cobrir o que pagava aos bancos, e como ainda obrigava o cafeicultor a remeter, ao comissário toda a sua produção para ser vendida.

Com o estabelecimento das companhias de armazéns gerais,

no começo do século, os negócios de café melhoraram para os fazendeiros, já que podiam vender seu produto sem interferências estranhas.

Volta-se agora a agitar a necessidade de vendermos o nosso café levando-o ao consumidor, para não continuarmos a esperar que o comprador venha até aqui adquiri-lo, como vimos fazendo até o presente. Essa resolução merece toda a simpatia da cafeicultura, que deseja ardentemente vender café, e isso para os consumidores.

Outra forma de conduzirmos o nosso gênero até o consumidor seria a industrialização do produto no Brasil, fabricando aqui o café solúvel e exportando-o ao estrangeiro, como já fazem, há muitos anos, algumas firmas norte-americanas.

O denunciado perigo da indústria do torrefação norte-americana já estabelecida, insurgir-se contra a nossa organização, com o estabelecimento por aquêlle país de diretas de importação sobre a entrada do solúvel, parece-nos pouco provável, e acôrdo aliás com as declarações de próprio secretário Holland na Convenção de S. Francisco, que quando inquirida a respeito pelos comerciantes alegou muito lustremente a liberdade do comércio e a grande procura do café naquêlle país como alimento essencial do povo norte-americano.

Podíamos ainda acrescentar que estabelecida no Brasil a indústria junto da produção, estaria em condições de obter o produto a preço muito mais barato que o dos Estados Unidos, que é acrescido de fretes, seguros e sacaria.

Outro grande e importante entrave ao aumento das vendas de café no estrangeiro são os direitos alfandegários de entrada cobrados por quase todos os países da Europa.

De não serem conseguidas substanciais reduções nesses direitos nós é possível pensarmos em grande aumento de consumo nêsses países, embora o café seja um gênero dos mais apreciados entre os povos.

Recentemente, em viagem pela Itália um dos redatores da «Folha da Manhã» informa que naquêlle país o estabelecimento de entrepostos para venda do café seria altamente vantajoso, pois esse artigo, não obstante caro, por efeito dos manruetosos direitos, é avidamente procurado pelo povo italiano. Atualmente na península o consumo do produto sob a denominação de café inclúe outro tanto de sucedâneos.

A questão das vendas diretas do café deveria já ter preocupado os membros do Instituto Brasileiro do Café, de quem não havíamos visto manifestação alguma, a não ser a fundação da Cooperativa do sr. Souza e Silva.

No entanto é assunto importantíssimo, da maior relevância para ser tratado naquela entidade máxima da rubrica.

Todos os grandes povos tratam de vender sua mercadoria acompanhando-a até o consumidor. Devemos nos aparelhar para seguir-lhes os passos, em vez de prosseguir como caudatários como fomos até agora.

Se nos fosse dado participar do Instituto Brasileiro do Café, há muito já teríamos tratado de caso com vistas a uma possível solução.

Reconhecemos, com pesar, a grande dificuldade do Brasil em conciliar seus interesses de país que se quer industrializar à força, como vem fazendo, com a redução dos direitos de entrada dos produtos de antigos países industrializados, que desejam ser consumidores dos gêneros de nossa terra, mas que, pelos altos direitos cobrados no Brasil se vêem impossibilitados de nos enviar seus produtos manufacturados, razão pela qual revidam com as mesmas medidas restritivas aos nossos produtos.